



PORTARIA Nº 76 /2022-GAB/PGM, DE 05 DE MAIO 2022.

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Município - PGM, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato na forma do disposto no §8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a servidora **CLAUDIA RENATA RIBEIRO SOUZA** (mat. 0201413-027), ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada nesta Procuradoria Geral do Município - PGM, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912492576 – ECT/PGM**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912492576 - ECT	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, SEDEX, CARTAS E OUTROS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PGM.

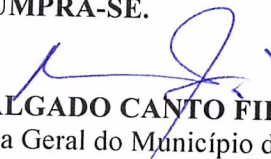
Art. 2º Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens e materiais/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos dos contratos;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deste contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a contar de junho de 2021, albergando, inclusive, o instrumento contratual de origem assinado entre as partes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Diretor Geral da Procuradoria Geral do Município de Belém - PGM